



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL N° 10/2017**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público e faz saber aos ocupantes do Cargo em Provisão Efetivo de Professores de Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, lotados exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), **A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 10/2017, por incorreção, que passa a vigorar em sua integralidade com o teor abaixo.**

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

**Secretaria de Estado da Educação.**

**Gabinete do Secretário de Estado da Educação.**

Aracaju/SE, 20 de abril de 2017.

**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N° 10/2017  
DE 19 DE ABRIL DE 2017

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO POR CONVITE DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE PARA ATUAR NA EQUIPE GESTORA DOS CENTROS EXPERIMENTAIS DE ENSINO MÉDIO - CEEM DE ACORDO COM O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em conformidade com a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, com as disposições da Lei Complementar nº 179, de 21 de dezembro de 2009, e em conformidade com a Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016, com a Portaria Nº 1145, de 10 de outubro de 2016, oriunda do Ministério da Educação que instituiu o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, com o Decreto nº 30.505, de 07 de fevereiro de 2017; **torna público a abertura de inscrição para seleção e convocação por convite de Professores de Educação Básica ocupantes do Cargo em Provimento Efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino, lotados exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), para atuar na EQUIPE GESTORA nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM de acordo com o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral.**

**Considerando** que as vagas ofertadas mediante o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2017 não foram preenchidas em sua totalidade, originando a necessidade de abertura de inscrição para seleção e convocação por convite de Professores de Educação Básica ocupantes do Cargo em Provimento Efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino, lotados exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), para atuar na EQUIPE GESTORA nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM de acordo com o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral;

**Considerando** que dentre os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2017 não há candidatos dentro do limite das vagas a serem convocados na Listagem Geral Classificatória por Diretoria de Educação e existe a necessidade de



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**preenchimento urgente e imediato** dessas vagas a fim de garantir o acesso amplo à educação conforme preceituado pelo Artigo 208 da Constituição Federal;

**Considerando** se tratar de seleção curricular de títulos no desígnio de convocação por convite para **lotação de Professores de Educação Básica ocupantes do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino para compor a EQUIPE GESTORA no Ano Letivo de 2017;**

**Considerando** a necessidade de preenchimento urgente e imediato das vagas estabelecidas pelo **QUADRO** que segue:

FUNÇÃO	DRE	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
GESTOR ESCOLAR	06	C. E. JOANA DE FREITAS BARBOSA	1
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	05	C. E. JOÃO DE MELO PRADO	1
	06	C. E. JOANA DE FREITAS BARBOSA	1
		C. E. MAL. PEREIRA LOBO	1

## I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A convocação por convite de Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual para atuar na Equipe Gestora dos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM da Rede Pública Estadual, lotado exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), em conformidade com o Programa de Escolas em Tempo Integral, para lotação referente ao Ano Letivo 2017, será realizado pela Secretaria de Estado da Educação/SEED, observado as normas deste Edital, tendo como objetivo o preenchimento das vagas estabelecidas pelo quadro supracitado/ discriminadas e a formação de cadastro reserva de excedentes.
- 1.2. A convocação por convite de Professores de Educação Básica do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino para lotação na Equipe Gestora dos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM da Rede Pública Estadual, referente ao Ano Letivo 2017, objeto desse Edital terá duração máxima de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.
- 1.3. O candidato que se submeter a uma das vagas e a respectiva formação de cadastro reserva dos Centros Experimentais de Ensino Médio somente deverá concorrer para Unidade de Ensino vinculada a Diretoria de Educação de sua lotação (DEA, DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09).



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1.4. A seleção dos candidatos interessados nas vagas será realizada em 01 (uma) etapa por meio de análise/avaliação de currículo.
- 1.5. Caberá ao Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral - NGETI/SEMED/DED/SEED, instituído pela Secretaria de Estado da Educação, pela Portaria 1.508/2016, a Coordenação Geral e execução da etapa da seleção objeto deste Edital.

## II - DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. O candidato convidado para atuar temporariamente na Equipe Gestora do Centro Experimental de Ensino Médio - CEEM com o Programa de Escolas em Tempo Integral deve cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exclusivamente presenciais, em regime de tempo integral, distribuídas nos turnos matutino e vespertino.
- 2.2. O candidato convidado para atuar na função de Gestor Escolar no Centro Experimental de Ensino Médio - CEEM da Rede Pública Estadual, além da remuneração inerente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica fará jus à Gratificação de Função de Confiança do Magistério, à Gratificação por Dedicção Exclusiva e à gratificação por Atividade de Tempo Integral - GATI, criada pela Lei Complementar nº 179/2009, e regulamentada pelo Decreto nº 30.505, de 07 de fevereiro de 2017.
- 2.3. O candidato convidado para atuar na função Coordenador Administrativo/Financeiro no Centro Experimental de Ensino Médio - CEEM da Rede Pública Estadual, além da remuneração inerente ao cargo efetivo fará jus à Gratificação por Dedicção Exclusiva e à Gratificação por Atividade de Tempo Integral, criada pela Lei Complementar nº 179/2009, e regulamentada pelo Decreto nº 30.505, de 07 de fevereiro de 2017.

## III - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os candidatos interessados em participar da seleção curricular para lotação referente ao Ano Letivo 2017, mediante convocação por convite, deverá realizar a sua inscrição online que deve ser realizada e efetivada pelo envio de e-mail ao endereço online [ngeti@seed.se.gov.br](mailto:ngeti@seed.se.gov.br), **do dia 19 de abril de 2017 até às 17h:00 do dia 21 de abril de 2017**, para se habilitarem as vagas pelo quadro estabelecidas.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.2. O e-mail de inscrição deverá indicar **expressamente** a vaga específica de interesse do candidato, inclusive deverá indicar a respectiva Diretoria de Educação e a Unidade de Ensino, e, bem como o e-mail deverá conter **obrigatoriamente** como parte integrante anexa *curriculum*.

3.2.1 O *curriculum* deve conter o endereço e o(s) número(s) de telefone(s) para contato, além dos itens de titulações e experiência profissional e identificação completa do interessado (nome completo, RG, CPF).

3.3. Não será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1., nem serão objeto de análise/avaliação os documentos apresentados em período ou e-mail diverso dos indicados.

#### IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição e conseqüente convocação por convite, o candidato deve ser Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe, lotado exclusivamente em Unidade de Ensino da Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e das Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09) e possuir compatibilidade com o regime de Atividade de Tempo Integral.

4.2. O candidato deve ter disponibilidade de horário de trabalho para o cumprimento da Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais dentro da escola, com plena disponibilidade para o regime de Atividade de Tempo Integral, conforme inciso I, artigo 15, da Lei Complementar nº 179/2009.

#### V - DA CONVOCAÇÃO POR CONVITE

5.1. A Convocação por convite obedecerá ao cumprimento dos requisitos e disposições preliminares, a análise de currículos e a necessidade das Unidades Escolares do Programa de Educação em Tempo Integral.

5.1.1. Será imediatamente excluído o candidato que não cumprir com os requisitos aqui discriminados ou cuja situação esteja em desacordo com a legislação vigente.

5.2. A relação dos candidatos selecionados para a convocação por convite para lotação referente ao Ano Letivo 2017, a preencherem as vagas temporárias e **as que irão integrar o cadastro reserva** das vagas temporárias será divulgada através do site



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

oficial da Secretaria de Estado da Educação ([www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br)) no dia **25 de abril de 2017**.

**VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A inscrição do candidato às vagas de Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual para atuar na Equipe Gestora dos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM com o Programa de Escolas em Tempo Integral implica na aceitação das normas contidas neste Edital Convocação por Convite e demais normatizações que regem a matéria, já publicados e/ou a serem publicados posteriormente.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

**Secretaria de Estado da Educação.**

**Gabinete do Secretário de Estado da Educação.**

Aracaju/SE, 19 de abril de 2017.

**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado da Educação